

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 237/2012

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO AO SENHOR EVERALDO FAVARETTO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 013/2005, ou sucedâneo legal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado de suas funções o Senhor **EVERALDO FAVARETTO**, ocupante do Cargo Publico de **Chefe de Setor**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período integral, provido em confiança, percebendo a remuneração fixada no Anexo I, Cód. 61005, Nível CC-2, da Lei Municipal Complementar nº 013/2005.

Art. 2º - Para fazer frente as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª - Revogam-se as disposições em contrario.

Águas Frias - SC, em 31 de outubro de 2012.

MARINO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.